

**PORTARIA MUNICIPAL nº 418/2022**

de 25 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS referente a Portaria SES 395/2022, da Rede Bem Cuidar, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **PORTO EQUIPO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.298.243/0001-32, localizada na Rua Dom Pedro II, 210, São João – Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE  
103010109-1204000 – Programa Rede Bem Cuidar  
44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (6744)  
Código Reduzido: 6753

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 25 de novembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico